



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4669

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Errata ao Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 005/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Cairu, edição nº 4665 da Sexta-feira, dia 09 de abril de 2021**
- **Ato de Ratificação Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2021 - Roberta Costa do Lago**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas

**Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

A Prefeitura Municipal de Cairu, por meio de seu pregoeiro, torna público que se realizará a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2021. Tipo: Menor Preço por lote. Tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoas jurídicas objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Políticas Sociais e Saúde no Município de Cairu, Estado da Bahia. Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página www.licitacoes.com.br. As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 19/04/2021 até às 08h:30m do dia 22/04/2021, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 20 de abril de 2021. Cairu, 06 de abril de 2021.

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Considerando erros materiais no texto do aviso da licitação em epígrafe, cuja íntegra encontra-se publicada no Diário Oficial do Município de Cairu, edição nº 4665 da sexta-feira, dia 09 de abril de 2021 (<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=4665&c=131&m=0>) a Prefeitura Municipal de Cairu por intermédio do Presidente da Comissão comunica as seguintes correções:

ONDE LÊ-SE:

A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 20 de abril de 2021.

LEIA-SE:

A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 22 de abril de 2021.

Considerando que a íntegra do edital fora publicado no diário oficial, junto ao aviso de licitação, no mesmo dia 09 de abril de 2021 (<https://www.cairu.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=4665&c=131&m=0>); considerando que em seu conteúdo, a data da sessão pública eletrônica está correta; considerando ainda que a referida correção não afeta a formulação das propostas, cum fulcro no Artigo 22, do Decreto nº 10.024/19.

Cairu – Bahia, 09 de abril de 2021.

**Carlos Benedito Guimarães da Silva
Pregoeiro Oficial**

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, *fruto do Credenciamento nº 002/2021 - Processo Administrativo nº 133/2021*, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **ROBERTA COSTA DO LAGO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.854.097/0001-23, com sede na Praça Aurelino de Oliveira Lima, s/nº, Bairro Centro, no Distrito de Morro de São Paulo, Município de Cairu Estado da Bahia, CEP 45.428-000, representada pela Srª Roberta Costa do Lago, Brasileira, inscrita no CPF nº 902.720.645-72, Carteira de Identidade nº 05.677.946-10, SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Vereador Mozart de Queiroz Rosas, nº 263, Bairro Graça, CEP 45.400-000, Cidade de Valença - Bahia, para prestação de serviços de hospedagem no Morro de São Paulo para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, totalizando o valor global de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Cairu - Bahia, 08 de abril de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal